



RESOLUÇÃO SMAS Nº 34

DE 01 DE MARÇO DE 2012.

Divulga o desempenho dos órgãos da SMAS nas metas continuadas derivadas do Acordo de Resultados 2011, regulamentadas pela Resolução SMAS nº 24/2011, alterada pela Resolução SMAS nº 27/2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação e,

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nº 33.813, de 18 de maio de 2011 e nº 33.887, de 02 de junho de 2011;

CONSIDERANDO o Acordo de Resultados celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Assistência Social com a finalidade de promover uma administração por resultados, atendendo as diretrizes do Plano de Governo para a gestão 2011;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMAS Nº 008, de 11 de junho de 2010, alterada pela Resolução nº 15, de 22 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO o excepcional esforço desenvolvido pelo conjunto de servidores da SMAS para assegurar o alcance das metas do Acordo de Resultados de 2011 pela SMAS, em particular daqueles vinculados às ações de proteção social básica;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o desempenho dos órgãos da SMAS nas metas continuadas derivadas do Acordo de Resultados 2011 e respectivos percentuais de recompensa fixa e variável a que fizeram jus, conforme detalhamento no Anexo I da presente Resolução.



Art.2º Fica alterado o art. 4º da Resolução SMAS Nº 24/2011, estendendo a distribuição do prêmio extra aos servidores dos órgãos que obtiveram as dezenove melhores notas finais, da seguinte forma:

I - a melhor nota entre os três grupos de órgãos de gestão central;

II - as três melhores notas entre as dez Coordenadorias de Assistência Social;

III - as quinze melhores notas entre os quarenta e sete Centros de Referência da Assistência Social-CRAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

D. O RIO 02.03.2012, acompanhado de Anexo